



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

DECRETO Nº 135/2024

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.961.229,10, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$541.061,51

01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 541.061,51

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$42.729,77

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 42.729,77

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO

04.001.10.122.10.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$46.670,94

01.110.0000.0000 GERAL 46.670,94

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB

05.010.12.361.21.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$1.150.000,00

02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO 1.150.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB

05.011.12.365.22.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$72.000,00

02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS 72.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA

05.004.12.365.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$98.000,00

01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 98.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$5.615,07

05.370.0000.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da 5.615,07

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$5.151,81

01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 5.151,81

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$541.061,51

01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 541.061,51

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.005 - CRECHE MUNICIPAL

05.005.12.365.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$98.000,00

01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 98.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

04.018.10.305.10.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$5.615,07

05.370.0000.0000

Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da

5.615,07

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.006 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

04.006.10.122.10.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$5.151,81

01.310.0000.0000

SAÚDE-GERAL

5.151,81

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETARIO

05.001.12.361.5.2013-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss

R\$42.729,77

01.200.0000.0000

EDUCAÇÃO GERAL

42.729,77

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.006 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

04.006.10.122.10.2029-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss

R\$46.670,94

01.310.0000.0000

SAÚDE-GERAL

46.670,94

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB

05.011.12.365.21.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss

R\$1.150.000,00

02.261.0000.0000

EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO

1.150.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB

05.010.12.361.22.2013-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss

R\$72.000,00

02.262.0000.0000

EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS

72.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 31 de outubro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

18 de novembro de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças